



PORTARIA Nº 134-2025, DE 14 DE JULHO

Designar a área Gestora do Contrato, Fiscal Técnico e suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 14 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente





Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº. 134-2025 de 14/7

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	016/2025
Objeto	Contratação de escritório jurídico com notória especialização para representação e defesa em juízo da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A em patrocínio singular de elevado grau de complexidade e risco financeiro.
Fornecedor	PEIXOTO NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Processo de contratação	Inexigibilidade n.º 009/2025
Gestor do Contrato	Bruno dos Santos Ferreira
Fiscal Técnico	Taianne Mafra da Silva
Fiscal Técnico – Suplente	Cássia Martins Lima

MEMO Nº 004/2025-DAF/PRODAM

